

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2266/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 53/2017/SEGES; considerando o disposto na Lei n.º 9.317, de 21 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 9.736, de 15 de maio de 2012.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira de Gestor Governamental à servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Gestor Governamental

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos | Financeiros |
|-------------|-----------|---------------------------------|--------|------------|-------------|
| 360547/2017 | 203052 | ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI D | | 07/07/2017 | |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Setembro de 2017.

AMAURI CABRAL SAMPAIO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(em substituição)

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39493233

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar